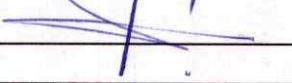
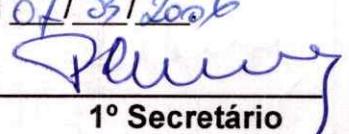
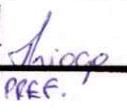
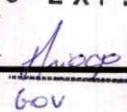




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>07/03/2006</u> 	<b>DESPACHO</b> ENCAMINHADA EM <u>07/03/2006</u>  Presidente	<b>1º Secretário</b> 
Nº <u>137 /2005</u>	Presidente	<b>EMENTA:</b> REQUER, POR PARTE DO PODER EXECUTIVO, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A CRIAÇÃO DE SALAS DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E SEUS PROFESSORES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO COMPARTIMENTO DA BORBOREMA.    	

Senhor Presidente

Na atual conjuntura, as dificuldades no atendimento de pessoas com necessidades especiais são reflexos de uma prática social que não fica circunscrita aos limites da escola, abrangendo, assim, toda a comunidade. De modo geral, a sociedade estabelece e marca as diferenças, o que resulta na utilização de mecanismos discriminatórios contrários ao processo de integração do portador de necessidades especiais e seu meio social:

- Solicitamos através deste requerimento, tipificado no regimento interno desta casa, como medida imediata, a criação de salas de apoio psicopedagógico aos portadores de necessidades especiais e seus professores nas escolas municipais do Compartimento da Borborema;
- A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394, de 20.12.1996), no capítulo V, define educação especial como 'modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para portadores de necessidades especiais' (art.58). A oferta de educação especial é "dever constitucional do Estado" (art. 58, § 3º). Além disso, a LDB prevê "currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos" para o atendimento adequado de Necessidades Educativas Especiais (art. 59, I) e "...professores de ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns" (art. 59, III).
- Que seja encaminhada em caráter de urgência ao Poder Executivo Municipal e Estadual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo",  
, em 07 de março de 2006.

  
**Walter Brito Neto**  
Vereador